

**Ata da Quadragésima Segunda Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Às nove horas e trinta e cinco minutos, do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e sete, na sala 310, do edifício sede, do Ministério da Justiça iniciou-se a Quadragésima Segunda Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os conselheiros Antonio do Amaral e Silva (ABMP), Elizeu Francisco Calsing (MPAS), Elaine Lima (OMEPE), Valdete de Barros Martins (CFESS), Raymundo Mesquita (CNBB), Márcio Sanches (MNMMR), José Ricardo Cunha (ABONG), Ana Maria Wilhelm (Fundação ABRINQ), Cláudio Augusto da Silva (Fé e Alegria), Alayde Sant'Anna (MJ), Ana Lúcia Valente (MF) e Margarita Bosch Garcia (ANCED). Presentes também, os representantes da Casa Civil, Ivanildo Franzosi; do Mtb, Paula Barbosa; do MEC, Anna Maria Lamberti; do MS, Rosa Maria Carneiro; do MJ, Sônia Portella e os conselheiros suplentes Rosber Almeida (Fundo Cristão), Welinton Pereira (MEN), Sílvia Arruda (CECRIA), Maria Dolores Pinto (FNAPAE'S), Raquel Niskier (SBP) e Normando Santos (CECUP). Presentes ainda, a Prof<sup>a</sup> Odária Batinni, Manoel Oliveira do Fórum DCA e representante do Conselho de Direitos de Roraima. Em virtude, da ausência justificada, do Vice-Presidente Charles Roberto Franke foi convocada e esteve presente a representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, conselheira Francisca Silva. Ausências, não justificadas, do MRE, MINC, e MPO. Os trabalhos foram abertos pelo conselheiro Antonio do Amaral e Silva, que passou a coordenação ao conselheiro Raymundo Mesquita, cuja indicação foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi submetida à plenária tendo sido deliberada a seguinte pauta: Leitura, discussão e aprovação da Ata da 41<sup>a</sup> Assembléia Ordinária; Informes-convites, participação em reuniões e eventos; articulação organizacional e institucional (UNICEF, OIT); Informes da Comissão de Comunicação; II Conferência, informes e encaminhamentos e Deliberação/encaminhamentos. Foi solicitada a inclusão na pauta, de comentários sobre o lançamento da Pesquisa sobre Conselhos Tutelares e ainda, uma retomada da discussão sobre Fundos e Orçamento. A ata Quadragésima Assembléia Ordinária foi aprovada com correções pertinentes. Sobre os convites recebidos foi deliberado que Paula Barbosa do Mtb representaria o CONANDA na reunião do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. A secretária executiva do CONANDA, também participaria desta reunião para dar informações sobre a convocação da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselheiro Márcio Sanches foi designado para representar este colegiado na reunião em Florianópolis/SC para discutir o "Papel dos Fóruns na Consolidação dos Direitos da Criança e do Adolescente". A integrante da Comissão Temática de Comunicação, conselheira Ana Maria Wilhelm informou que foi feita uma consulta aos ministérios, com vistas a criação de uma rede. Argumentou a conselheira que esta comissão deve discutir estratégias e não executar. Declarou ainda, que se a comissão for executiva ela não participa, propõe sua extinção e que a tarefa de divulgação seja assumida pela SE do CONANDA. O Conselheiro Márcio Sanches observou que as comissões temáticas estão previstas no Regimento Interno. O representante da Casa Civil, Ivanildo Franzosi ponderou que o caminho é o fortalecimento desta comissão, através de uma articulação com a Comunicação Social do Governo e se propôs a fazê-la. Solicitou a representante da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança, que fosse registrado em ata que essa entidade integra o GT sobre Trabalho Infantil. Anna Maria Lamberti comunicou à plenária que atendendo à solicitação da Comissão de Comunicação, o MEC se propõe a imprimir 10.000 folders e 10.000 cartazes, em duas cores, para a II Conferência. O conselheiro Elizeu Calsing observou que o UNICEF havia se disposto a integrar à comissão em questão, mas há descaso do CONANDA, que não tem viabilizado a participação de outras instituições. Finalizando este debate, a conselheira Ana Maria Wilhelm afirmou que há interesse da ANDI, do UNICEF em participar, mas que é preciso se ter o que divulgar mensalmente. A conselheira Ana Lúcia Valente propôs que se veicule na INTERNET informações sobre doação para os Fundos. E o conselheiro Cláudio Silva informou aos presentes que participou da solenidade de abertura do V Encontro Nacional das Entidades Conveniadas do AMENCAR, como representante do CONANDA. O coordenador dos trabalhos registrou a presença da Vice-Presidente, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima, Maria Silva Castro. Passou-se a seguir, aos informes e debates sobre a II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada para o período de 17 a 20 de agosto, em Brasília. A conselheira Valdete Martins informou que os integrantes do GT para a organização da II Conferência não tinham ainda sido designados através de instrumento legal. Abriu-se então, o debate sobre o questionamento do conselheiro Elizeu Calsing

referente a composição paritária do núcleo de conselheiros integrantes deste GT. O conselheiro argumentou, que a paridade entre governamentais e não-governamentais deveria ser assegurada neste núcleo de conselheiros, com competência para tomar decisões, e portanto não, na composição do GT como um todo, uma vez que os demais integrantes do MJ seriam mais da área de apoio. Enfatizou a conselheira Margarita Bosch Garcia que o GT pode tomar decisões, mas as deliberações sobre a II Conferência são de competência do CONANDA, de acordo com o que foi deliberado na última assembléia ordinária do conselho. Propôs o conselheiro José Ricardo Cunha, que fosse mantido o núcleo do GT que já está trabalhando e que fosse feita a sua recomposição. A representação governamental é muito importante, lembrou a conselheira Valdete Martins. A proposta de recomposição do GT para a organização da II Conferência, aprovada pela plenária, ampliou a participação governamental e o GT ficou assim constituído: cinco conselheiros governamentais representantes do MJ, MEC, Casa Civil, MPAS e MS; cinco conselheiros da sociedade civil, representantes do AMENCAR, ANCED, CFESS, MNMMR e CECRIA, e mais um representante do Gabinete do Ministro, um representante da SNDH/MJ, um representante do DCA/MJ e um representante da SE do CONANDA. Foi ainda proposto, que o CONANDA solicitasse apoio para a realização da II Conferência junto à Presidência da República, ao Ministro da Justiça, ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos, aos demais ministros e também, junto à CEF, F.BB, Petrobrás. A seguir, a conselheira Alayde Sant'Anna do MJ informou à plenária que havia assumido a Diretoria do Departamento da Criança e do Adolescente, após a criação da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e a extinção da SDC. Sobre a cartilha contendo as orientações básicas para a II Conferência, indagou a conselheira se o texto já havia sido aprovado pelo colegiado e, face a afirmativa declarou que gostaria de registrar o seu descontentamento em relação à definição do modelo de desenvolvimento brasileiro expressa no 4º parágrafo da Introdução. O seu questionamento foi corroborado pelo representante da Casa Civil, Ivanildo Franzosi e também, pelo conselheiro Elizeu Calsing (MPAS) que levantou ainda outras questões e sugeriu uma revisão de todo o texto. A conselheira Valdete Martins argumentou que o texto já tinha sido aprovado pela plenária, era do conhecimento dos conselheiros, inclusive da representante do MJ, Sônia Portella e que já tinha sido publicizado. A conselheira Margarita Garcia (ANCED) declarou que o parágrafo em questão, expressa uma compreensão da realidade e que se não é esta, qual é então a posição do CONANDA, uma vez que se trata de uma discordância não apenas de forma, mas de conteúdo. E mais, defendeu a não omissão, e a busca de um campo mínimo de entendimento. Os conselheiros José Ricardo Cunha e Normando Santos também propuseram uma rediscussão do parágrafo defendendo a construção da parceria, no espaço de um conselho paritário, o conselheiro Antônio do Amaral e Silva, embora concordando com a idéia expressa no parágrafo 4º, propôs uma nova redação, também defendida, pelo conselheiro Cláudio Silva. Os conselheiros Elizeu Calsing e Antônio do Amaral e Silva foram incumbidos pela plenária para fazer a revisão do texto e de dar nova redação ao parágrafo 4º. O conselheiro Antônio do Amaral e Silva foi também designado para responder ofício do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mais uma vez, a representante da Fundação ABRINQ insistiu na importância de se ter os prefeitos como aliados, ressaltando que se trata de um público estratégico que deve ser sensibilizado para a II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

*Isa Maria de Oliveira*  
 Isa Maria de Oliveira  
 Secretária Executiva

*Charles Roberto Franke*  
 Charles Roberto Franke  
 Vice-Presidente